

Assunto: Aprovar Regulamento que dispõe sobre regras de elegibilidade do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria; e,

CONSIDERANDO, a constituição da Comissão Eleitoral por meio da DE PRE 036/2024, para conduzir processo para a escolha de um representante dos empregados para compor o Conselho de Administração da Companhia;

CONSIDERANDO, o Estatuto Social da Companhia, que estabelece no artigo 21, inc. IV, a participação de um representante dos empregados no Conselho de Administração da CAGEPA, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei das Empresas Estatais);

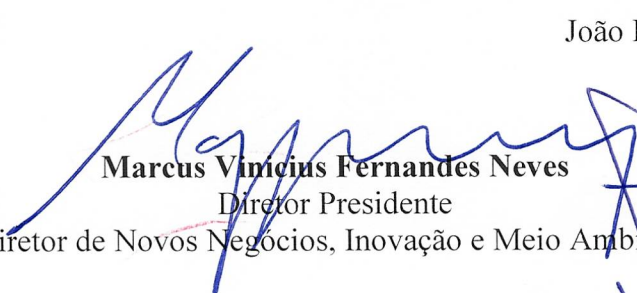
CONSIDERANDO, a necessidade de definição dos critérios organizacionais do referido processo eletivo, por meio de Regulamento, devidamente discutido e elaborado pela Companhia.

RESOLVE:

Art. 1 - Aprovar o Regulamento, anexo, para estabelecer o processo da eleição do representante dos empregados no Conselho de Administração da Companhia, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.



Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Diretor de Novos Negócios, Inovação e Meio Ambiente



Jorge Gurgel de Souza

Diretor Administrativo e Financeiro



Isaac Fernandes Vieira Veras
Diretor Comercial



Thiago de Sousa Pessoa

Diretor de Operação e Manutenção em Exercício



Ricardo Moisés Gomes de Sousa
Diretor de Expansão